**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal GLAUBER GUILHERME BELARMINO para que seja restabelecido o pagamento de Horas Extras aos integrantes da Guarda Patrimonial.**

**JUSTIFICATIVA**

A atual crise econômica vem dificultando o andamento e administração pública em todos os níveis, e aqui em nosso município não é diferente.

Sabemos também que a administração teve de fazer readequações orçamentárias e operacionais para que fossem mantidos os serviços a população de nosso município, inclusive com o corte de Horas Extras aos funcionários de todos os setores.

Ocorre que este vereador foi procurado por integrantes da Guarda Patrimonial que relataram que com esse corte repentino de Horas Extras trouxe enormes prejuízos principalmente nesse setor, pois vinham recebendo essas horas extras, o que ajudava no orçamento familiar, tendo vista que o salário base desses servidores é de R$ 812,02.

Não podemos negar a importância de outros setores, mas a Guarda Patrimonial é de extrema importância para a segurança e manutenção do patrimônio público, por esse motivo necessário se faz o restabelecimento do pagamento das horas extras para esse setor, pois o valor despendido para o conserto desses patrimônios é mais alto do que o gasto com horas extras.

Esse corte já trouxe problemas na escala, pois os funcionários desmotivados não querem mais trabalhar fora das horas ordinárias que os mesmo têm de cumprir.

Somos uma estância turística, temos de primar pela qualidade da segurança e pela integridade do patrimônio, evitando o vandalismo nos prédios públicos, tendo em vista que recentemente vândalos quebraram todo o banheiro público da Praça Waldemar Lopes Ferraz, além de outros equipamentos municipais que estão sendo depredados e quebrados por falta de uma ronda mais intensa da Guarda Patrimonial.

Diante do exposto, apresento a presente Moção para que seja restabelecido o pagamento de Horas Extras á Guarda Patrimonial com urgência.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2016.

**ROGÉRIO LODI**

**Vereador**